



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 640
DE 18.07.2022
ÀS 14:46 HORAS
1

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 02(DUAS) LÂMPADAS"- **IMPORTANTE:** (Primeira troca de lâmpada será no segundo poste acima do número 567 e a segunda troca será abaixo do número 554, os postes estarão indetificados com fitas), ambos, situados na ESTRADA DA LINHA BURATI.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº: 7657/2022** Cód. Verificador: **04PP** . A iluminação pública além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 13 de Julho de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA